



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ATA Nº 015/2023

Aos 23 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador **Guilherme de Souza Barros**, estando presentes os seguintes Vereadores: Guilherme de Souza Barros, João Batista Calil de Mendonça Neto, José Roberto Rodrigues, Júlio Cezar Pereira, Jurandyr Barbosa Neto, Marcio Faria Fialho, Maria Helena Pereira Pires, e Sandra Maria de Araújo Alves, faltando com justificativa a Vereadora Maria de Lourdes Silva e Silva. Havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome do povo de Teixeira, suplicou a proteção de Deus e deu por iniciados os trabalhos da reunião ordinária, convidando o Vereador João Batista Calil de Mendonça Neto para desvelar a imagem de Cristo. Após leitura e discussão da Ata 014/2023, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidas as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: Ofício 005/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social; Ofício 141, 145 e 156/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente; Ofício 007/2023 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teixeira; Ofício 007/2023 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Ofício 004/2023 do Sindicato de Trabalhadores Rurais; Ofício 158/2023 da PMT; Livro Senador Rodrigo Pacheco; **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: Ofícios 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 074 e 075/2023/CMT. Em relação ao Ofício 005/2023 da PMT, o Vereador Júlio de Bartim, não satisfeito com as respostas, solicitou que enviasse outro ofício indagando o valor de cada cesta básica comprada, o valor arrecadado com os subsídios dos Agentes Políticos Municipais – Lei Municipal 1807 de 14/05/2021, além de resposta mais detalhada e específica com informações sobre as cestas básicas entregues e adquiridas pelo Município, a partir, de fevereiro de 2023. Já quanto ao Ofício 156/2023/SMAS, a Vereadora Maria Helena, solicitou que a Prefeitura envie cópia da negativa do DER-MG. Na oportunidade, foi apresentado o Ofício do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teixeira – SINSET, endereçado ao Vereador José Roberto, que solicitou ao Sr. Presidente a sua leitura para apreciação e apoio da Edilidade ao requerido. Por decisão do Plenário, o mesmo será encaminhado ao Executivo Municipal. Neste mesmo assunto, o Vereador José Roberto Rodrigues solicitou que o Executivo encaminhe a esta Casa a previsão, caso haja, do calendário de correção salarial dos servidores públicos municipais. Aproveitando, o Vereador Guilherme de Souza Barros apresentou o pedido 059/2023, que encaminhe, também a PMT, ofício solicitando a data para iniciar o pagamento do piso salarial da enfermagem. Por fim, a Vereadora Sandra Maria de Araújo Alves, solicitou que incluísse no mesmo ofício, a previsão para pagamento do piso nacional do magistério. Logo após, prosseguiu-se a sessão, foram lidos os Pedidos de



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Ata nº. 015/2023 – Continuação

Providência nº 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067 e 068/2023 dos Vereadores João Batista Calil de Mendonça Neto, Guilherme de Souza Barros, José Roberto Rodrigues, Julio Cezar Pereira, Sandra Maria de Araújo Alves, Jurandyr Barbosa Neto e Marcio Faria Fialho, os quais, após justificativa, foram todos aprovados por unanimidade. Após apreciação dos Pedidos e, aproveitando o pedido 059/2023 do Vereador Guilherme de Souza Barros, salientando, que estavam presentes o Presidente do Sindicato dos Funcionários Público Municipal, Igor Rios, e vários funcionários da saúde, à Reunião, aguardando a discussão do pedido em tela, e da Proposta de Projeto de Lei anexa ao pedido. O Presidente do Sindicato, Igor Rios, devidamente inscrito na ordem o dia, discorreu sobre a recomposição salarial, direito garantido constitucionalmente, igualando-o ao poder de compra ao trabalhador. Explicou, ainda, que a inflação faz com que o mercado, financeiro e comercial, tem os seus valores reajustados; por este motivo o salário do servidor deve ser recomposto. Dando continuidade ao assunto, o técnico em enfermagem, Renato Pereira Santos, também discorreu sobre a luta da classe da enfermagem, solicitando a valorização e reconhecimento da Sociedade pelos seus direitos e obrigações, inclusive na implantação do piso salarial. Sendo assim, os Vereadores apoiaram a causa e garantiram o envio do pedido de providência 059/2023 com a proposta de projeto de lei em anexo, para o Executivo Municipal tomar as atitudes de praxe. Seguidamente, o Vereador João Batista Calil de Mendonça Neto, requereu oralmente que fosse enviado ofício à PMT pedindo proibição do estacionamento e/ou fixação de número de vagas na Rua Sara Zaidan Bastani, pois os moradores estão com dificuldades para adentrarem em suas garagens, considerando que a rua é bem estreita. Os Vereadores aprovaram seu requerimento oral. Posteriormente, o Vereador José Roberto Rodrigues informou que o seu pedido nº 044/2023, realizado no dia 10 de abril ainda não foi respondido; portanto, solicitou reiteração do pedido, informando ao Executivo que, caso não responda no prazo legal, irá encaminhar ao MPMG. Em seguida, o presidente colocou para apreciação o Projeto de Lei 703/2023 – "Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2023) do Município de Teixeira/MG e dá outras providências.", informando que não obstante o Assessor Jurídico da Casa, Dr. Eduardo Drumond, ter faltado com justificativa, deixou informado que no que tange a parte jurídica, os projetos, tanto o PL 703, quanto o 700/2023, estão aptos para serem votados, dando, portanto, seu parecer favorável. Dessa forma, após discussões no Plenário, o Projeto de lei 703/2023 foi votado e aprovado junto com sua Emenda Modificativa em primeira e segunda votação por unanimidade, junto com os Pareceres das Comissões e da Emenda Modificativa. Seguidamente,



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Ata nº. 015/2023 – Continuação

o Sr. Presidente, deu a palavra ao Assessor Contábil da Prefeitura Municipal de Teixeira, João Batista Rezende Junior, para que discorresse sobre o Projeto de Lei 700/2023 que, “**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências**”. O Assessor Contábil explicou várias questões do projeto, além de sanar dúvidas dos Edis, que lhe perguntaram sobre as metas para a construção da creche; ele informou que essas estão presentes no projeto, porém, ainda não há valores, estando estes, presentes na Lei Orçamentária Anual. Explicou, ainda, que a Lei de Diretrizes Orçamentária tem como artigos principais, receitas que valem destaques, além de impostos. Ressaltou que os artigos 12º e 13º têm como assuntos os mínimos aplicados pelo Município, sendo 15% em saúde e 25% em educação; já o artigo 21, menciona o gasto máximo de pessoal, sendo o percentual de 54% pelo Executivo e 6% pelo Legislativo; o artigo 24 profere a respeito das subvenções sociais, que devem estar em lei específica ou lei orçamentária; o artigo 27 é relacionado ao REFIS, aprovando a possibilidade de um refinanciamento. Também informou que a previsão de receita para 2024 é de R\$51.451.000 (cinquenta e um milhões quatrocentos e cinquenta e um mil reais), tendo, portanto, um aumento de cerca de 7% tanto na receita estimada quanto na despesa projetada. O Vereador Juju de Anízio perguntou como calculam o valor do CFEM para o ano posterior, já que não há detalhes na LDO; o Sr. João Batista informou que o cálculo é embasado no ano anterior. Informou, também, que a LDO é mais vaga, se limita em conter as diretrizes orçamentárias, a fim de direcionar a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2024, que tem todos os demais detalhes. Em relação as despesas, o Assessor Contábil da PMT, indicou que no ano de 2023 a maior despesa é com o pessoal, em torno de R\$27 milhões de reais, englobando saúde, educação, subvenções, contrato de rateio com consórcio, entre outros. Finalizou informando que a diferença da LDO de 2023 para 2024 é mais em valores, além dos mínimos e máximos constitucionais. O Vereador Jurandyr perguntou se essas previsões orçamentárias indicadas para o próximo ano estão levando em conta o reajuste dos servidores, do piso da enfermagem e do piso do magistério; o Sr. João Batista explicou que caso o sejam aprovados e o percentual esteja no limite máximo, é necessário reduzi-lo cortando pessoal ou aumentando as receitas; o projeto 700/2023 não prevê valores, então não irá impedir que os Edis votem para esses reajustes posteriormente, uma vez que esse tipo de informação estará na Lei Orçamentária do Exercício de 2024. Exemplificou, ainda, a questão do piso da enfermagem, que a União irá repassar o valor para custeio da diferença entre o piso atual e o piso anterior, pelo salário base, não somando com as gratificações, que serão custeadas pelo Municípios.

3 B



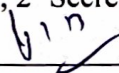
Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Ata nº. 015/2023 – Continuação

A Vereadora Sandra indagou sobre a construção da escola, se há alguma meta ou expectativa e obteve como resposta que não há previsão neste projeto de lei, mas é possível que venha na Lei Orçamentária. Sendo assim, o projeto foi votado e aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade, junto com os Pareceres das Comissões, após discussões em Plenário. Por fim, constatado de não haver mais nada a tratar, o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, convidou o Vereador João Batista Calil de Mendonça Neto para velar a imagem de Cristo, após as preces de praxe. E, para constar, eu, Jurandyr Barbosa Neto, 2º Secretário, solicitei a digitação da presente ata que, lida e achada conforme, deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, por mim, 2º Secretário e demais Vereadores. ***

Guilherme de Souza Barros




João Batista Calil de Mendonça Neto

Jose Roberto Rodrigues



Júlio Cezar Pereira




Jurandyr Barbosa Neto



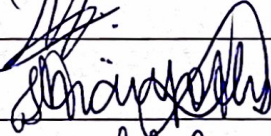
Marcio Faria Fialho



Maria Helena Pereira Pires



Sandra Maria de Araújo Alves



Maria de Lourdes Silva e Silva

